

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA**

IND 753/2003

2130  
05/06/03

**INDICAÇÃO N°  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. S. S. S.  
Em 05/06/03

**Sugere à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de um Posto Policial na Vila DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.**

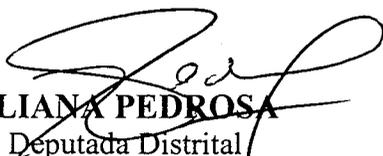
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de um Posto Policial na Vila DNOCS, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da presente proposição é conceder mais segurança e bem-estar à comunidade da Vila DNOCS, onde tem-se verificado constantes assaltos à população, principalmente a jovens e adolescentes, que encontram-se inseguros quando transitam pelas ruas daquela região.

Pelo exposto, por se tratar de matéria oportuna e de grande apelo social, peço apoio aos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

